

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE 41300045488

ATA DA QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 de julho de 2014, às 16h30min, na sede social, sita na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, em Cornélio Procópio, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data. Aberta a sessão, os Srs. conselheiros assinaram o termo de posse, para os devidos fins de direito, o qual será registrado no livro de atas de reuniões deste Conselho. Assim, investidos nos respectivos cargos, a seguir, os Srs. conselheiros elegeram, para **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **MASAO ESAKA**, japonês, casado, do comércio, residente e domiciliado na Alameda Itu, 885, apto. 21, em São Paulo, SP, CEP 01421-001, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W313342-7, expedida por SE/DPMAF/DPF, e do CPF nº 033.485.638-87, e, para **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **SHIGETO SHIMIZU**, japonês, casado, bacharel em economia, residente e domiciliado na Rua Carlos Sampaio, 201, apto. 121, Bairro Bela Vista, em São Paulo, SP, CEP 01333-021, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº. V059315-M, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº. 130.160.428-35. Em consequência, os trabalhos passaram a ser dirigidos pelo presidente do Conselho, na forma estatutária, o qual convidou a mim, Kyoko Akinaga Sato para secretariar, esclarecendo que competia ao Conselho de Administração, conforme o artigo 142, nº II, da Lei nº 6.404/76, e artigo 8º, parágrafo 1º, do estatuto social, eleger a **DIRETORIA DA SOCIEDADE**, com mandato para o período de **29 de julho de 2014 à assembleia geral ordinária que se realizar em 2016**. Realizada a votação, verificou-se terem sido reeleitos, por unanimidade, para: **Diretor Presidente**: Sr. **SHIGETO SHIMIZU**, japonês, casado, bacharel em economia, residente e domiciliado na Rua Carlos Sampaio, 201, apto. 121, Bairro Bela Vista, em São Paulo, SP, CEP 01333-021, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº. V059315-M, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº.

130.160.428-35; **Diretor Vice Presidente**: Sr. **KOJI MIYAKE**, japonês, casado, bacharel em artes em economia, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V924110-K, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 012.718.419-83, residente e domiciliado na Rua Batataes, 159, apto. 173, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo, SP, CEP 01423-000; **Diretor Superintendente**: Sr. **MASAO MUTO**, japonês, casado, bacharel em artes em comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V371088-E, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 230.231.508-18, residente e domiciliado na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88- Solar Iguazu – bloco 1, apto. 18, em Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000; **Diretor Executivo**: Sr. **HIROSHI KAMADA**, japonês, casado, bacharel em artes em negócio e comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V924061-7, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 012.718.369-80, residente e domiciliado na Alameda Itu, 78, apto. 2308, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo, SP, CEP 01421-000; **Diretor Executivo**: Sr. **YOSHITO ISHIHARA**, japonês, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V394390-P, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 231.207.098-75, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 646, apto. 701, Bairro Paraíso, em São Paulo, SP, CEP 04001-002; **Diretor Executivo**: Sr. **EDIVALDO BARRANCOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Assungui, nº 50, apto. 261, Edifício Jequitibá, Vila Gumercindo, em São Paulo, SP, CEP 04131-000, portador da cédula de identidade RG nº 10.617.232-3 SSP/SP e do CPF nº 988.523.618-04; **Diretor Executivo**: Sr. **JOSÉ ITALO CANDÊO FONTANINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, nº 160, casa 22, Vila Independência, em Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.431.902-2 SSP/PR e do CPF nº 572.070.899-53; **Diretor**: Sr. **MASAHIKO YOSHIMURA**, japonês, casado, bacharel em artes em economia, residente e domiciliado na Rua Cel. Oscar Porto, 308, apto. 21, em São Paulo, SP, CEP 04003-001, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V323450-6, expedida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 009.352.259-27; **Diretor**: Sr. **FÁBIO SATO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e

domiciliado na Rua Vieira de Moraes, 45, apto. 82, Campo Belo, em São Paulo, SP, CEP 04617-010, portador da cédula de identidade RG nº 12.266.615 SSP/SP e do CPF nº 074.459.568-16; cujos mandatos se expirarão na data da realização da assembleia geral ordinária de acionistas que se realizar em 2016, ou seja, aquela que examinar as contas do exercício de 2015, os quais serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse, a ser registrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Outrossim, o Conselho de Administração deliberou renomear o Sr. **EDIVALDO BARRANCOS**, acima qualificado, para exercer a função de **Diretor de Relações com Investidores**. Nesta oportunidade, considerando que a letra g do artigo 11 do Estatuto Social permite ao Conselho de Administração fixar valor que dispense a sua autorização para alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre eles, foi fixado para esses fins o valor residual de até R\$ 5 milhões de reais por exercício social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. (a) Kyoko Akinaga Sato – Secretária; Masao Esaka – Presidente; Shigeto Shimizu; Yoshihide Kimura; e Koji Miyake.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada às fls. 39 a 41 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração – nº. 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 12/056346-0, em 21/05/2012.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2014.

Kyoko Akinaga Sato - Secretária
OAB/PR nº 15.610
CPF nº 326.473.289-00